

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):

Coordenadoria Contábil - COCONT

Responsável pela Unidade Demandante:

Mário Tsuyoshi Endo

E-mail:

cocont@tre-sp.jus.br

Ramal:

2114

Coordenadoria (nome e sigla):

Coordenadoria Contábil - COCONT

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Natureza da Contratação:

Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

Assinatura do serviço "IOB ONLINE"

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

A obrigatoriedade de retenção tributária nos pagamentos realizados por este TRE-SP, com as constantes alterações na legislação, como EFD Reinf, e-Social e DCTF Web, demonstra a necessidade na renovação da assinatura do serviço de consultas na área fiscal e contábil.

Memória de Cálculo:

Valor mensal estimado - R\$ 300.00 x 12 meses = 3.600,00

Modalidade de Contratação Sugerida:

Inexigibilidade de Licitação

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Sim

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

2025

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

3520

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:

2.726,19

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

300,00

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

12

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$

Soma dos valores totais dos itens.

3.600,00

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?

Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo

"Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Não

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Dimensão econômica

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Alto

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

A obrigatoriedade de retenção tributária nos pagamentos realizados por este TRE, com as constantes alterações na legislação, como EFD Reinf, e-Social e DCTF Web, demonstra a necessidade na renovação.

Observação:

-

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

03/10/2025

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

06/11/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

12/12/2025

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":

n.º do SEI 0042968-35.2024.6.26.8000 e n.º doc. SEI da Decisão: 6162320.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:

Mário Tsuyoshi Endo

Suplente:

Abelardo Moreira Cruz

Auxiliar:

Ordália Aparecida Borges

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente:

-

Auxiliar:

-



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO TSUYOSHI ENDO, COORDENADOR**, em 12/09/2025, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 12/09/2025, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6876348** e o código CRC **72479D1A**.